



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1922, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA E ALTERA SERVIDORES DA JUCERJA COMO INTEGRANTES DAS COMISSÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16.03.2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública; e

CONSIDERANDO o constante do processo SEI-220011/000566/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, para, na qualidade de representantes desta Autarquia, acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos contratos abaixo relacionados:

CONTRATO	GESTOR	FISCAIS
015/2021	Felipe Vieira Goloni ID Funcional nº 4338188-0	Bruno Pimentel Moreira - ID Funcional nº 4344968-9 Josy Silva Lopes – ID Funcional nº 4347681-3
016/2021	Bruno Pimentel Moreira ID Funcional nº 4344968-9	Cláudia Maria Narcizo - ID Funcional nº 4325970-7 Josy Silva Lopes – ID Funcional nº 4347681-3
018/2021	Cláudia Maria Narcizo ID Funcional nº 4325970-7	Cristiano Gomes Carvalho – ID Funcional nº 4343089-9 Marcos Paulo de Souza Oliveira – ID Funcional nº 4326018-7
019/2021	Cláudia Maria Narcizo ID Funcional nº 4325970-7	Bruno Pimentel Moreira - ID Funcional nº 4344968-9 Josy Silva Lopes – ID Funcional nº 4347681-3
020/2021	Cláudia Maria Narcizo ID Funcional nº 4325970-7	Bruno Pimentel Moreira - ID Funcional nº 4344968-9 Josy Silva Lopes – ID Funcional nº 4347681-3
021/2021	Cláudia Maria Narcizo ID Funcional nº 4325970-7	Bruno Pimentel Moreira - ID Funcional nº 4344968-9 Josy Silva Lopes – ID Funcional nº 4347681-3



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º - Alterar, na Comissão designada pelo Extrato de Instrumento Contratual, de 19 de setembro de 2016, o servidor do Contrato abaixo relacionado, passando a ser constituído da seguinte forma:

CONTRATO	GESTOR	FISCAIS
011/2016	Luciene Fraga dos Santos ID Funcional nº 4236016-0	Glauco Renato Novaes da Costa – ID Funcional nº 4325992-8 Ricardo Alves da Silva – ID Funcional nº 4147518-6

Art. 3º - Determinar que cópia desta Portaria e sua publicação conste dos respectivos processos.

Art. 4º - Ao Gestor e aos Fiscais das Comissões caberá os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16.03.2016.

Art. 5º - Dar ciência da publicação da presente portaria à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021.

Sergio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA
RETIFICAÇÃO
D.O. DE 26.10.2021
PÁGINA 29 - 2ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JUCERJA Nº 1922 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

DESIGNA E ALTERA SERVIDORES DA JUCERJA COMO
INTEGRANTES DAS COMISSÕES DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º -

Onde se lê: 011/2016

Leia-se: 006/2016